DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.147, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Autoria da Mesa da Câmara)

"Autoriza o Poder Legislativo municipal a efetuar o fornecimento de vale especial de natal no cartão-alimentação SOLUCARD aos servidores da Câmara e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido vale especial de Natal no Cartão Alimentação SOLUCARD no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no mês de Dezembro de 2019.

Art. 2º. O vale ora concedido tem caráter eventual, não integrando vencimentos para efeito e direito.

Art. 3º. As despesas correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 03 de dezembro 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0123/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de reforma do banheiro público localizado na Praça Dídimo Maulaz Silva ("Praça da Matriz").

JUSTIFICATIVA

Depois de ser procurado por várias pessoas reclamando da precariedade daquele espaço, fui in loco verificar a situação e constatei que a reforma deve ser de grande amplitude, com a reposição dos equipamentos quebrados. Sabe-se que o local em questão é utilizado diariamente por muitas pessoas, e está localizado em área de grande relevância em nossa cidade, razão pela qual, a reforma e manutenção é de suma importância, pois deve estar em condições de atender os cidadãos, tanto com instalações adequadas, como com a higiene necessária. Segue em anexo algumas fotos tiradas do local citado.

Câmara Municipal de Arealva, 21 de novembro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 124/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a manutenção e limpeza dos bueiros localizados no bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pois é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de

mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de dezembro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 125/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a viabilização de estudos quanto à construção de rampas de acessibilidade na praça localizada no Núcleo Job Garcia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o atendimento ao pleito beneficiará pessoas com necessidades especiais e deficientes físicos, incluindo cadeirantes e idosos, já que alguns residem próximo à praça.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de dezembro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador